DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Sexta-feira, 24 de julho de 2026 | Ano IV | Edição nº 550 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Rincão, 24 de julho de 2026.

P O R T A R I A Nº 152/2026

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 1885, de 06 de junho de 2012, alterada pela Lei nº 1918/2013, de 26 de março de 2013, o servidor municipal **ORLANDO DE OLIVEIRA LOPES,** CPF nº 141.008.748-47, ocupante do emprego permanente de **Motorista**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, para **PROVER** o emprego em comissão de **Diretor de Serviço de Administração Regional do Taquaral**, referência **II**, por período indeterminado.

II - Ficando afastado das suas atribuições, com prejuízo do salário, mas sem das demais vantagens e benefícios do seu emprego permanente.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 24 de julho de 2026.

P O R T A R I A Nº. 153/2026

SUBSTITUI PREGOEIRO DA COMISSÃO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

I - **DESIGNA** o servidor municipal **Leonardo Dias**, RG 65.063.140-7 SSP/SP, ocupante do emprego permanente de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, para **SUBSTITUIR** a função de **Pregoeiro**, em decorrência do afastamento da servidora **Laura Julia Tenello**, RG 55.769.229-5 SSP/SP, por motivo de férias regulamentares.

II - O período de substituição dar-se-á de 22/07/2026 a 02/08/2026.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 22/07/2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....